



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 7.314 DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1294  
Data: 03 / 10 / 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Dotação	Crédito adicional		Dotação	Anulação de Dotação		Valor
	Funcional	Programática		Funcional	Programática	
34	02.02.01	08.244 0062 1125 3.3.90.39.00 01.110.0000	26	02.02.01	08.244 0062 1125 3.3.90.30.00 01.110.0000	11.000,00
34	02.02.01	08.244 0062 1125 3.3.90.39.00 01.110.0000	31	02.02.01	08.244 0062 1125 3.3.90.36.00 01.110.0000	8.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.577.500,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Dotação	Crédito adicional		Dotação	Anulação de Dotação		Valor
	Funcional	Programática		Funcional	Programática	
34	02.02.01	08.244 0062 1125 3.3.90.39.00 01.110.0000	24	02.02.01	08.244 0060 2114 4.4.90.52.00 01.110.0000	11.000,00
448	02.14.01	08.122 0060 2141 3.3.90.36.00 01.110.0000	481	02.14.02	08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	13.500,00
456	02.14.01	08.244 0087 1178 3.3.90.32.00 01.110.0000	484	02.14.02	08.244 0087 2207 3.3.71.70.00 01.110.0000	153.000,00
628	02.26.01	15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	619	02.26.01	15.451 0059 1130 3.3.90.39.00 01.110.0000	2.400.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

Dotação	Crédito adicional		Dotação	Anulação de Dotação		Valor
	Funcional	Programática		Funcional	Programática	
720	02.42.02	18.541 0070 2175 4.4.90.52.00 03.110.0000	719	02.42.02	18.541 0070 2175 3.3.90.39.00 03.110.0000	500.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.314/2024 - Fls. 2

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	848	02.47.01 04.122 0060 2224 3.3.90.39.00 01.110.0000	285.000,00
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	864	02.48.01 04.122 0060 2225 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.000,00

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática			Valor
535	02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	50.000,00

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de outubro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo